



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º **55/85**

Apresentada em 17/05/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 136/85/AJS.

Aprovado por **Deferimento**

Encaminhada dia 20/05/85

Sessão realizada dia 17/05/85

Autoria do Vereador: Celso Guerreiro Alvarenga

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

EM DEFERIMENTO
EM 17/05/85
[Handwritten signature]

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o vereador adiante subscrito, indica à Mesa se oficie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Ex^{ã.}, a necessidade da Prefeitura Municipal proceder a construção de um vestiário, no Campo de Futebol do Jardim Novo Independência, campo este localizado nos 16.800,00 m² da Gleba Ribeirão Sarandi, que estão inclusos no termo de acordo nº 01/85, firmado entre a Prefeitura deste Município, com as construtoras Vicky Ltda e Imobiliária Sol, conforme Lei Municipal, medida que viria de encontro com os anseios de moradores dos Jardins Independência e Novo Independência que aos sábados à tarde e aos domingos utilizam-se do mencionado Campo, o qual até o presente momento não lhes oferece local adequado para troca do uniforme de jogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 1985.

[Handwritten signature]
CELSO GUERREIRO ALVARENGA

Vereador - Autor